



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
Processo Administrativo nº 3371/2026

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001/95, através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, neste ato representada pela atual Prefeita de Piracanjuba, **Sr.ª Lenízia Alves Canêdo**, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 20/2026, firmada com as empresa abaixo identificada:

FORNECEDOR: Burano Moveis Eireli

CNPJ: 40.729.290/0001-23

REPRESENTANTE LEGAL: Vanderlice Molezin Inácio

FORNECEDOR: Hosp Odonto Comércio Atacadista Ltda

CNPJ: 36.764.774/0001-36

REPRESENTANTE LEGAL: Eliana de Castro Pereira

FORNECEDOR: Josemilia Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda Me

CNPJ: 01.448.972/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL: José Teodoro de Carvalho

FORNECEDOR: MN Comercio de Moveis e Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 07.730.553/0001-49

REPRESENTANTE LEGAL: Licimar Ferreira da Silva

FORNECEDOR: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda

CNPJ: 51.659.136/0001-49

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Lopes Fraga

FORNECEDOR: V4 Comercio e Serviços Ltda

CNPJ: 50.752.343/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Batista Fernandes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto correção de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO



O presente apostilamento é realizado nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de alteração que pode ser formalizada independentemente de termo aditivo, não implicando modificação do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Onde se Lê:

No dia 23 de março de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Piraçanjuba/GO, CEP 75.640-116, inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, através da Secretaria Municipal de Educação de Piraçanjuba/GO, representada pela atual Gestora, **Sra. Nelma José Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 164360/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Leia-se:

No dia 23 de março de 2026, o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, Piraçanjuba/GO, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Lenízia Alves Canêdo**, brasileira, servidora pública, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada neste Município, cuja dotação orçamentaria consta do orçamento no **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Piraçanjuba/GO, CEP 75.640-116, neste ato representada por sua Gestora e Secretária, **Sra. Nelma José Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada neste Município, podendo ambas ser localizadas nas respectivas sedes institucionais, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, processo administrativo nº 164360/2025, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 17, de 08 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 20/2026 oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista na Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Piracanjuba-GO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366
153

Assinado de forma digital por
LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2026.04.27 14:15:14 -03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita de Piracanjuba/GO
CONTRATANTE

NELMA JOSE
GOMES:86539
795149

Assinado de forma digital
por NELMA JOSE
GOMES:86539795149
Dados: 2026.04.27
16:38:40 -03'00'

NELMA JOSÉ GOMES
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba